



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 912, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Progressão Funcional ao servidor DAVI DA SILVA MONTEIRO, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU e a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; e o processo nº 23422.008459/2026-33, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor DAVI DA SILVA MONTEIRO, Professor do Magistério Superior, Siape 2897938, Classe D, com a denominação de Professor Associado, do Nível 2 para o Nível 3, a partir de 25/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 912/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 158, de 04 de Setembro de 2026.